PORTARIA TRT GDG № 771/2015

(Protocolos Nºs 28.407, 28.528, 28.632 e 28.658/2015)

João Pessoa, 11 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015.

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento dos servidores constantes da relação abaixo, das respectivas cidades de lotação a esta capital, no dia 11.12.2015, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores participarão do curso "Direito e Arte", conforme Prot. ADM. TRT nº 28.072/2015.

| Nome/Matrícula | Cargo/Função | Lotação |
|---|--------------------|-------------------|
| RAUL CAVALCANTE SILVA MATRÍCULA : 201317962 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 1ª VT - C. GRANDE |
| JOAO RICARDO BEZERRA DE MORAES MATRÍCULA : 250046451 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 5ª VT - C. GRANDE |
| JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA : 300298963 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | CMJAFIJ |
| AMARILDO SANTOS DE LIRA MATRÍCULA : 201282535 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | NDF - C. GRANDE |

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que os mesmos se deslocarão em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral